

## **EDITAL**

N° 33- 2022

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia <b>11 de Outubro de 2022</b> , foram tomadas as seguintes deliberações:
<b>PONTO UM</b> : Deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 22º, nº1, alínea a), requerer ao Presidente da Assembleia de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação a marcação de três Assembleias de Freguesia Extraordinárias descentralizadas, subordinadas ao tema "Desagregação de Freguesias – Lei 39/2021"
Propõe-se que a primeira Assembleia Extraordinária seja realizada em Camarate, se possível no dia 23 de outubro 2022, pelas 16 horas, na Fábrica Multiusos, com o tema "Freguesa de Camarate que Futuro e Oportunidades"
A segunda Assembleia Extraordinária seja realizada no Catujal, se possível no dia 29 outubro de 2022, pelas 16 horas, no Pavilhão da Cooperativa do Moinho, com o tema "Freguesia do Catujal que Futuro e Oportunidades"
A terceira Assembleia Extraordinária seja realizada na Apelação, se possível no dia 30 outubro de 2022, pelas 16 horas, no Centro Comunitário da Apelação, com o tema "Freguesia da Apelação que Futuro e Oportunidades"

O Presidente da Junta de Freguesia

Camarate, 12 de Outubro de 2022

(Renato Joaquim Alves)